



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde São José do Divino-PI”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e, considerando a necessidade de realização de contratação temporária de profissionais para atender excepcional interesse público, de acordo com as disposições estabelecidas no Art. 37, IX da CF/88 c/c a Lei Municipal nº 120/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

Presidente	Joyce de Araújo Leal Carvalho	CPF: 023.628.373-19
Membro	Nelson da Silva Bezerra	CPF: 966.789.253-00
Membro	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva	CPF: 032.810.043-93

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo para contratação temporária de servidores para atender excepcional interesse público, no âmbito das Secretarias e Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado a responsabilidade pela elaboração e publicação do Edital, recebimento das inscrições, análise curricular e divulgação de todos os atos, conforme definido no Cronograma a ser elaborado juntamente com o Edital.

Art. 4º - Finalizado o Processo Seletivo Simplificado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo submeterá à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI o resultado final a fim de que seja realizada a Homologação do certame.

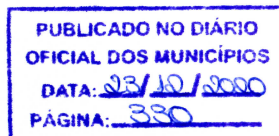
Art. 5º - Compete a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

Ref. Processo Administrativo nº 4309/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Lei nº 13.979/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de médico plantonista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária de Saúde de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de médico plantonista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, a ser realizado por **BKN SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.581.342/0001-39, estabelecida na Av. do Café, nº 2177, Apt 108, Bairro Vila Amélia, Ribeirão Preto, São Paulo, neste ato representada por seu sócio o Sr. Gabriel Lima Jurema, CPF nº 061.084.723-67, pelo valor por plantão de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, totalizando assim o valor global de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 10 de dezembro de 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva
Secretária de Saúde de São José do Divino-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245

Ref. Processo Administrativo nº 4433/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação dos serviços de enfermeiro plantonista para atuar junto a Unidade Básica de Saúde de São José do Divino-PI, em decorrência da pandemia da Covid-19.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação dos serviços de enfermeiro plantonista para atuar junto a Unidade Básica de Saúde de São José do Divino-PI, em decorrência da pandemia da Covid-19, a ser realizado por **RAIMUNDA DE SOUSA MACHADO**, inscrita no CPF nº 947.536.363-72, RG nº 1.585.266, COREN-PI 000.405.648 estabelecida na Rua Santa Luzia, S/N, Centro, Piracuruca-PI, pelo valor por plantão de **R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)** determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 10 de dezembro 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva
Prefeito de São José do Divino-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde São José do Divino-PI".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e, considerando a necessidade de realização de contratação temporária de profissionais para atender excepcional interesse público, de acordo com as disposições estabelecidas no Art. 37, IX da CF/88 c/c a Lei Municipal nº 120/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

Presidente	Joyce de Araújo Leal Carvalho	CPF: 023.628373-19
Membro	Nelson da Silva Bezerra	CPF: 966 789 253 00
Membro	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva	CPF: 032.810.043-93

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo para contratação temporária de servidores para atender excepcional interesse público, no âmbito das Secretarias e Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino-PI.

Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado a responsabilidade pela elaboração e publicação do Edital, recebimento das inscrições, análise curricular e divulgação de todos os atos, conforme definido no Cronograma a ser elaborado juntamente com o Edital.

Art. 4º - Finalizado o Processo Seletivo Simplificado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo submeterá à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI o resultado final a fim de que seja realizada a Homologação do certame.

Art. 5º - Compete a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de Dezembro de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 078/2020

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO EM 25% NO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, BONÊS, JALECOS, LENÇÓIS HOSPITALARES, UNIFORMES EM GERAL E CONFEÇÃO DE BOLSAS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI**CONTRATADO:** Z. M. DEUSDARA MOURA IND. E COMERCIO – ME (THATYANNE CONFECCOES)**CNPJ:** 04.472.150/0001-59**VALOR:** R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO I ALÍNEA "b", §1º DA LEI 8.666/93.**FONTE DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, FNS, SUS-SEAPI, FMAS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro